



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG Nº 7, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

considerando os termos do ATO CSJT.GP Nº 14, de 11 de fevereiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar os servidores abaixo relacionados na Coordenadoria de Gestão Documental e Memória do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, com efeitos a contar de 22 de fevereiro de 2022.

SERVIDOR	CÓDIGO
PATRICIA REGIANI SENA	64509
ROSANNE CRISTINA COLOMBELLI GONTIJO	54306
THIAGO MOTA SOUSA	63323
VILLERMANDO RIBEIRO DOS SANTOS	31320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA
Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.